



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 148 | 13 de Agosto de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Henrique Dutra Maracaja

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Alisson Costa de Lima - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Alisson Costa de Lima

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Livia Barbosa Constantino

### **Secretário Municipal de Saúde**

Thadeu Valadão Pedroso

### **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Renato Camerano Barbosa da Costa

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Alexandro Eiras Santana

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Aida Carla Teixeira Borges

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Governo.....              | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração.....        | 06 |
| Secretaria Municipal de Fundo de Previdência..... | 07 |
| Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....     | 10 |



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# GOVERNO

### PORTARIA Nº 943/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACHADO**, do Cargo em Comissão de Assistente de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

**MARIO REIS ESTEVES**

Prefeito Municipal

MEMO:088/2024/SEMFAZ

Smg/gam

### PORTARIA Nº 944/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, THAINA CABRAL DE SANT'ANNA FERNANDES RAPOSO**, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Atendimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

**MARIO REIS ESTEVES**

Prefeito Municipal

MEMO:088/2024/SEMFAZ

Smg/gam



**PORTARIA Nº 985/2024**

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACHADO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Imobiliário, Nível DAI-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

**MARIO REIS ESTEVES**

Prefeito Municipal

Memo:nº088/2024/SEMFAZ

Smg/gam

**PORTARIA Nº 986/2024**

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, **THAINA CABRAL DE SANT'ANNA FERNANDES RAPOSO**, para o cargo em comissão de Assessor de Cadastro de Contribuintes, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

**MARIO REIS ESTEVES**

Prefeito Municipal

Memo:nº088/2024/SEMFAZ

Smg/gam



# ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE DISPENSA Nº 023/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assinatura do certificado digital de dois funcionários representantes do sistema de fiscalização Sen-atran, em atendimento à Guarda Municipal.

**EMPRESA:** VCS Certificação e Serviços LTDA.

**CNPJ:** 12.517.704/0001-15

**VALOR:** A presente contratação importa em R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2024.

Sergiele Soares  
Comandante da Guarda Municipal

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 08/2024** – Objetivando a **provável aquisição de kits de livros didáticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: **EDITORA CAMANO SA LTDA**, no valor global de R\$ 1.671.452,20 (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 08/2024 em R\$ 1.671.452,20 (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 7305/2024.**

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 05/2024** – Objetivando a **provável contratação de empresa especializada em locação de caminhões pipa, de água potável, com motorista, ajudante e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto**, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: **L. B. DINELLI TRANSPORTES E LOCAÇÕES**, no valor global de R\$ 1.753.920,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais). **Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 05/2024 em R\$ 1.753.920,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais), conforme laudas do processo nº 4128/2023.**

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

| EXTRATO CONTRATUAL              |   |
|---------------------------------|---|
| <b>INSTRUMENTO:</b>             | Termo de Contrato nº 40/2024.   |
| <b>PARTES:</b>                  | Município de Barra do Piraí por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa SNAP INFORMÁTICA.   |
| <b>OBJETO:</b>                  | O Objeto do presente Contrato é Locação de licença de programa (software) para serviço especializado de cadastro, consulta e controle de processos judiciais . Sistema informalizado para controle de processos judiciais, prazos, agendamentos automáticos e manuais, atualizações automáticas para atender demandas do Município de Barra do Piraí. |
| <b>VALOR:</b>                   | R\$ 5.344,08.   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> | 12924 / 2024.   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                | 13/08/2024 à 13/08/2025.  |
| <b>FUNDAMENTO:</b>              | Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.   |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>      | 13 de agosto de 2024.   |

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 021 de 01 de fevereiro de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedida ao Sr. **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA** nº 009/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº **15955/2023**;

**RESOLVE** conceder, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor **JOSÉ EDUARDO GOME JUNQUEIRA**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula nº **2038**, na proporção de **76,49 %** da média das 80% maiores contribuições no valor de **R\$ 2.590,46** ( dois mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 15955/2023;

**RESOLVE conceder**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, na proporção de 100% da média aritmética simples das maiores contribuições correspondente a 80% de todo o período contributivo, no montante de **R\$ 3.381,18 (três mil e trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**, sem paridade e em parcela única, cálculo na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004, ao servidor **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** com matrícula 2038, com fundamento no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 021 de 01 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedida ao Sr. **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA** nº 009/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº **15955/2023**;

**FIXA** a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor **JOSÉ EDUARDO GOME JUNQUEIRA**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula nº **2002038**, na proporção de **76,49%** da média das 80% maiores contribuições no valor de **R\$ 2.590,46** ( dois mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....**R\$ 2.590,46**

...

Leia-se:

...

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº **15955/2023**;

**RESOLVE conceder**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, na proporção de 100% da média aritmética simples das maiores contribuições correspondente a 80% de todo o período contributivo, no montante de **R\$ 3.381,18 (três mil e trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**, sem paridade e em parcela única, cálculo na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004, ao servidor **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** com matrícula 2038, com fundamento no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022.

Total da remuneração.....**R\$ 3.381,18**

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1524

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 023/2024**

Certifico que a servidora **MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA** teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 3267 os períodos compreendidos entre: **01/11/1983 a 31/05/1986, 01/06/1986 a 31/05/1987, a 01/06/1987 a 15/04/1988**, correspondente a 1625 dias (Um mil seiscentos e vinte e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº **21001060.1.01080/23-1** correspondente a **4 anos e 5 meses e 15 dias** para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1524



**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 024/2024**

Certifico que a servidora **VANDERLEIA PEREIRA** teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 81 os períodos compreendidos entre: **01/02/1990 a 30/04/1997**, correspondente a 2645 dias (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº **17001170.1.00511/24-4** correspondente a **7 anos e 3 meses e 0 dias** para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
**Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ**  
Matricula nº 1524

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 025/2024**

Certifico que o servidor **LUIS ALEXANDRE BARROS MACHADO** teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 357 os períodos compreendidos entre: **07/02/1992 a 30/04/1997**, correspondente a 1909 dias (Um mil novecentos e nove dias), atestado pela CTC – INSS nº **17001180.1.00338/23-2** correspondente a **5 anos e 2 meses e 24 dias** para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
**Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ**  
Matricula nº 1524



# RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

| Processo   | Nome                                    | Tipo de Licença | P r a z o (DIAS) | A partir de | Nº Portaria |
|------------|---|-----------------|------------------|-------------|-------------|
| 6035/2024  | ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES         | PRÊMIO          | 90               | 01/05/2024  | 131/2024    |
| 8548/2024  | ROZA MARIA DOS SANTOS                   | PRÊMIO          | 90               | 01/07/2024  | 132/2024    |
| 14699/2023 | SHIRLEY FERREIRA GUEDES                 | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 133/2024    |
| 6873/2023  | JOSÉ ROGÉRIO M. MAGALHÃES               | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 134/2024    |
| 1553/2023  | DAVI GONÇALVES MACHADO                  | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 135/2024    |
| 18120/2023 | ALESSANDRA DE SOUZA SILVA               | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 136/2024    |
| 18051/2023 | HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MEDEIROS  | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 137/2024    |
| 17392/2023 | CLAUDIA HELENA DIAS SARMENTO            | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 138/2024    |
| 16816/2023 | IRINEA MARINS DE MATTOS                 | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 139/2024    |
| 4503/2024  | VIVIANE DE PAULA SOARES AIEX CARNEIRO   | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 140/2024    |
| 2359/2024  | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA              | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 141/2024    |
| 13102/2024 | MARIA BEATRIZ CAROTTA MATTEA            | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 142/2024    |
| 1829/2024  | VILMA NOGUEIRA TAVERES                  | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 143/2024    |
| 19670/2023 | ROSANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 144/2024    |
| 8432/2024  | EDIVANE BARBOZA DA CUNHA                | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 145/2024    |
| 9650/2024  | SHEILA MARIA DA COSTA VIANA             | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 146/2024    |
| 13362/2024 | ALINI KELLY CIQUEIRA                    | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 147/2024    |
| 10409/2024 | ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA              | PRÊMIO          | 90               | 01/08/2024  | 148/2024    |
| 20889/2023 | SYLVIA MARIA DE LIMA PINTO              | INTERRUPÇÃO     | -                | 01/08/2024  | 149/2024    |

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

